

TC 040.304/2020-5

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 12130/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (192)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Antonio Glauber Gonçalves Monteiro.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 60704/2023-Secomp-4	11/12/2023	207	Antonio Weber Magalhaes Monteiro Neto	Procuração	18/12/2023	209	Não houve
Notificação	Ofício 60705/2023-Secomp-4	06/12/2023	198	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	06/12/2023	205	Não houve
Notificação	Ofício 60706/2023-Secomp-4	06/12/2023	194	Carla Barbosa Gondim	Procuração	Outros	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 60707/2023-Secomp-4	06/12/2023	200	Ecaterine de Freitas Falcao	Procuração	Outros	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 60708/2023-Secomp-4	06/12/2023	195	Ecaterine de Freitas Falcao	Procuração	Outros	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 60710/2023-Secomp-4	06/12/2023	197	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	06/12/2023	201	Não houve
Notificação	Ofício 60711/2023-Secomp-4	06/12/2023	196	Jose Helder Diniz Neto	Procuração	Outros	Não houve	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

Notificação	Ofício 60712/2023- Secomp-4	06/12/2023	199	Luanna Pereira de Freitas	Procuração	Outros	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 60713/2023- Secomp-4	11/12/2023	206	Prefeitura Municipal de Canindé - CE	Receita Federal	18/12/2023	208	Não houve
Notificação	Ofício 60714/2023- Secomp-4	06/12/2023	202	Thales Catunda de Castro	Receita Federal	Outros	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 61389/2023- Secomp-4	06/12/2023	203	Francisco Carlos Machado da Ponte	Receita Federal	06/12/2023	204	Não houve

As comunicações processuais foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e procuração, mas não foram entregues para alguns dos responsáveis. Diante do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.

26 de Fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1